

Id:1518E07D4CB833D9

Id:167C25F5AA42374B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
GESTÃO 2021-2024

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu GILSON ALVES PEREIRA, portadora do CPF N° 2.093.058 e RG n° 897.238.303-10- SSP /PI, residente à Rua Luciano Alves de Carvalho, n° 55, bairro centro, na cidade de Agricolândia, Estado do Piauí.

Declara para os devidos fins, que convocado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres -PI, a tomar posse do cargo de Professor substituto, sob classificação do seletivo no EDITAL 001/2020.

Venho manifestar de livre e espontânea vontade a desistência de assumi-lo o cargo de Professor substituto, renunciando a qualquer direito inerente ao processo seletivo prestado.

Atenciosamente,

Santo Antônio dos Milagres - PI, 16 de Março 2021

Gilson Alves Pereira
GILSON ALVES PEREIRA

Id:13B59B04EF2E3775



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE
DO RIBEIRO
O Trabalho Continua.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
GESTÃO 2021-2024

AVISO DO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 118/2021
PROCEDIMENTO N. 005/2021
MODALIDADE: CARTA CONVITE

O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Carta Convite abaixo citado, na conformidade das Leis 8.666/93, e suas alterações posteriores e Lei Municipal n° 17/2010 de 31 de dezembro de 2010, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- Carta Convite n°. 005/2021
- Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CARPINA E ROÇADA MANUAL, CONFORME PROJETO ANEXO.
- Tipo de Licitação: Menor Preço Global
- Regime de Execução: Empreitada Global
- Suporte Legal: Norma geral da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.
- Fonte de Recursos: ICMS - FPM - OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
- Valor Previsto: R\$ 48.320,87 (quarenta e oito mil, trezentos e vinte reais e oitenta e sete centavos).
- Data da Abertura: 24 de Março de 2021.
- Hora da Abertura: 09:00 hs
- Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal;
- Informações: Sede da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, localizada na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222, centro; Fone: (89) 3570-1473.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, 16 DE MARÇO DE 2021.

DOURIVAN GOMES DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

RÔMULO EVANGELISTA SOARES
SECRETÁRIO

JOSÉ CASTRO E SILVA
MEMBRO

Id:0047CE6FD1A23701



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
GESTÃO 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 117/2021
PROCESSO DE DISPENSA N°. 039/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 107/2021

FUNDAMENTO LEGAL: NORMA GERAL DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES 8.666/93, Art. 24, II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI. CNPJ N°. 41.522.178/0001-80, ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS - PRAÇA DA PREFEITURA - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, TELEFONE: 89 - 3570-1473
CONTRATADA: VERA LUCIA LIMA BARBOSA LTDA ME - PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM SEDE NA AV. ESMARAGDO DE FREITAS- N°3818, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO - FLORIANO-PI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 04.944.907/0001-60.
GESTOR DO CONTRATO: REINALDO BOZON PINHEIRO, PORTADOR DO CPF n°- 352.871.443-34.
FISCAL DO CONTRATO: JULIO CÉSAR MOTA DE NEGREIROS, PORTADOR DO CPF n°. 007.455.731-93, CAU N° 162073-8
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
FUNTE DE RECURSOS: ICMS - FPM- E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS. VALOR: R\$ 14.860,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E SESENTA REAIS).
III - DA FORMA DE PAGAMENTO: PAGOS DE ACORDO COM OS SERVIÇOS FORNECIDOS.
IV - DO PRAZO: O PRAZO DE AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 60 (SESENTA) DIAS, DA ASSINATURA DO CONTRATO E SUA PUBLICAÇÃO.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 16 DE MARÇO DE 2021
DATA DA ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2021
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CNPJ N°. 41.522.178/0001-80 (CONTRATANTE) VERA LUCIA LIMA BARBOSA LTDA ME-, CNPJ N° 04.944.907/0001-60. (CONTRATADA)

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que a existência de dotação orçamentária para a referida aquisição, e que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a presente dispensa de Licitação.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
VERA LUCIA LIMA BARBOSA LTDA ME- Pessoa Jurídica de direito privado com sede na av. Esmaragdo De Freitas- N°3818, Bairro São Cristovão - Floriano-PI, inscrita no CNPJ sob o n° 04.944.907/0001-60.
VALOR: R\$ 14.860,00 (quatorze mil e oitocentos e sessenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei n° 8.666/93, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação.

Fonte de Recursos: ICMS-FPM OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Seja também convidada a empresa proponente para assinatura do contrato de fornecimento de produtos ou prestação de serviços.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 16 de março de 2021.
Atenciosamente,

José Luis Sousa
Prefeito Municipal